



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0\*\*55) 3333.9190  
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br  
http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 04/17**

**CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE  
ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 10/01/2013, que entre si celebram a Câmara Municipal de Coronel Barros e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2017, de um lado a Câmara Municipal de Coronel Barros, com sede na Travessa Vinte de Março nº.01 em Coronel Barros/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 13.847.938/0001-93, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Marcelo Juliano Treter e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput. II.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;

*Marcelo Treter*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0\*\*55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 998,12 (novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 11.977,44 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

*Marcos Juchis*

*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0\*\*55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Coronel Barros, 11 de janeiro de 2017.

  
**Marcelo Juliano Treter**

**Presidente**

  
Paulo César Flores

**Diretor do IGAM**